



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – CAMPUS CARAGUATATUBA



VII Semana Cultural do IFSP Câmpus Caraguatatuba

EDITAL Nº 41/2017

7º Festival de Música do IFSP Câmpus Caraguatatuba

1. Disposições Gerais

1.1. O 7º Festival de Música do IFSP Câmpus Caraguatatuba é promovido por esta instituição de ensino e tem como objetivos disseminar a importância da cultura musical, revelar talentos e incentivar a criatividade da comunidade acadêmica.

2. Da participação

2.1. Poderão participar do 7º Festival de Música do IFSP Câmpus Caraguatatuba todos os alunos do Câmpus Caraguatatuba, de cursos técnicos, cursos superiores e cursos de formação inicial e continuada (FIC) e Servidores do campus, desde que não sejam avaliadores e ou integrantes da Comissão da Semana Cultural 2017.

2.2. Pelo menos 1 (um) integrante da banda deverá ser aluno do Câmpus Caraguatatuba.

3. Das inscrições

3.1. A inscrição no concurso se dará mediante ao preenchimento da ficha de inscrição na CRA (Coordenadoria de Registros Acadêmicos), de 10 a 16 de maio, das 10h às 20h.

3.2. Poderão se inscrever bandas ou artistas solo de todos os gêneros musicais.

3.3. A inscrição da banda/artista solo deverá ser feita no nome de 1 (um) responsável que seja integrante da banda, aluno do Câmpus Caraguatatuba devendo fornecer na ficha os nomes e dados pessoais de todos os integrantes.

3.4. As inscrições só serão aceitas até 16 de maio, nos horários de funcionamento da CRA, expostos neste regulamento no subitem 3.1. Os que não estiverem de acordo com este regulamento não serão julgados.

3.5. Só serão aceitas, para participação no 7º Festival de Música, até 10 (dez) bandas ou artistas solo, de acordo com a ordem de inscrição. Depois de completadas as 10 (dez) bandas ou artistas solo, as inscrições estarão encerradas.

3.6. As bandas deverão anexar a ficha de inscrição: informações sobre a formação e sobre o nome da banda, componentes, nome das músicas que serão executadas, bem como, suas respectivas letras, tudo impresso em folha A4 em 4 (quatro) vias.

4. Da apresentação

4.1. As apresentações serão realizadas durante a VII Semana Cultural do IFSP Câmpus Caraguatatuba, no dia 17 de maio, a partir das 19h.

4.2. Cada banda/artista solo poderá se apresentar com até 2 (duas) músicas, de autoria própria ou *cover*, de no máximo 5 (cinco) minutos cada.

4.3. O Instituto Federal Câmpus Caraguatatuba, disponibilizará infra-estrutura de palco como caixas de som, 2 (dois) microfones, 3 (três) amplificadores, bateria com 1(um) bumbo, 1 (um) chimbau, 1 (uma) caixa, 2 (dois) tons, 1(um) surdo, 1(um) 

- prato e 1 (um) banco, podendo esta ser eletrônica no dia do evento.
- 4.4. Demais acessórios como pedais de efeito; baquetas; outros instrumentos (como guitarras, violões, baixos, teclados e afins) deverão ser trazidos pelos próprios músicos, sob pena de desclassificação.
- 4.5. **As bandas ou seu responsável deverão comparecer no dia da apresentação, às 17h para sorteio da ordem das apresentações no pátio do Câmpus Caraguatatuba.**
- 4.6. As bandas ou responsáveis que não comparecerem no horário do sorteio serão desclassificadas e não poderão participar do concurso.

5. Do julgamento

- 5.1. As bandas serão submetidas à análise e julgamento de uma Comissão Avaliadora com competência para tal finalidade.
- 5.2. Nas avaliações serão consideradas: a) parte musical (melodia, harmonia e ritmo); b) performance (presença de palco); c) originalidade e d) impressão geral. **Para as Bandas/integrantes que apresentarem música relacionada ao tema da semana da cultural - mulheres na história, serão bonificados com 1 ponto no resultado final da avaliação do corpo de jurados.**
- 5.3. Serão eliminados, antes mesmo de se apresentarem, bandas ou artistas solo que inscrevam músicas contendo letras que apresentem conteúdos preconceituosos, dogmatismos religiosos, e ou que firam a conduta moral.
- 5.4. A avaliação e posterior resultado são irrecorríveis.

6. Do resultado

- 5.1. O resultado deste concurso será divulgado a todos os participantes no dia 17 de maio, durante a VII Semana Cultural do IFSP Câmpus Caraguatatuba, após as apresentações e julgamentos, no pátio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Caraguatatuba.

7. Da premiação

- 7.1. A premiação ocorrerá logo após a divulgação do resultado.
- 7.2. A banda ou artista solo vencedor do Festival de Música será certificado, premiado e terá um release publicado no site da instituição.

8. Disposições Finais

- 8.1. O ato da inscrição neste concurso implica na aceitação plena dos termos deste regulamento.
- 8.2. Os casos omissos, isto é, não contemplados neste regulamento serão decididos pela Comissão Avaliadora, não cabendo recursos.

Caraguatatuba, 09 de maio de 2017


Tania Cristina Lemes Soares Pontes
Diretora Geral
IFSP Câmpus Caraguatatuba